



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Mandato 2021-2025

N.º 5/2021

## PERIODICIDADE E HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MANDATO DE 2021-2025

-----RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mortágua, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO para efeitos do n.º 1 do artigo 56.º da mesma Lei, que a Câmara Municipal aprovou, na Reunião realizada em 20/10/2021, que :- -----

-----1.º -Em conformidade com a faculdade prevista no n.º 1 do artigo 40.º da referida Lei, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se realizarão quinzenalmente.-----

-----2.º - Nos termos do n.º 2 do citado artigo, as reuniões ordinárias se realizarão à primeira e à terceira Quarta-Feira de cada mês, às 15H00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o que, constituindo regra, dispensa de convocação formal e casuística dos membros para essas reuniões.-----

-----3.º -Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Mortágua serão públicas, consignando-se, na respetiva Ordem do Dia, um Período de Intervenção aberto ao público, conforme preceituado no n.º 6 do referido artigo, decorrendo o período para intervenção do público a partir das 15H30.-----

-----4.º -Os cidadãos que pretendam intervir terão de fazer, no início da reunião, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.-----

-----5.º - Quando a data assim determinada coincidir com dia feriado ou outro em que os serviços se encontrem encerrados, a Reunião terá lugar em data e local a marcar casuisticamente.-----

-----6.º - Por meio de Edital, será publicitado o teor da deliberação tomada.-----

-----E, para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos de estilo, podendo ainda ser consultado no sítio da internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Mortágua, aos 21 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Ricardo Sérgio Pardal Marques)